



CÂMARA MUNICIPAL DE
Porto da Folha
Estado de Sergipe

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 020/2017

APROVADO unanimidade

Em 12 de Dezembro de 2017

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, ao Senhor **JOSÉ VALTER SANTOS CUSTÓDIO**.

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete a apreciação dos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Porto da Folha, ao Senhor **JOSÉ VALTER SANTOS CUSTÓDIO**, por seus relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2º - Este projeto de Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário;

Salas das Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Porto da Folha-SE, em 02 outubro de 2017.


Eduardo Marcel P. de Lima e Lima
Eduardo Marcel P. de Lima e Lima
Vereador – PDT

RECEBI 12/12/17
Evaletze de Oliveira Souza
Controle Interno